



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 866, de 16 de Novembro de 1.961.-

Propõe elevação de verba orçamentária e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

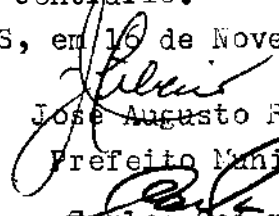
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

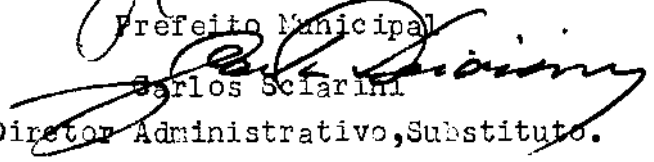
Artigo 1º- Fica elevada a partir de 1º de janeiro de 1962, a verba
6-2-1/8-29-4 - Despesas Diversas - Assistência Social - ítem VII, de Cr.\$50.000,00(cinquenta mil cruzeiros) para Cr.\$....
100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Artigo 2º- Nos respectivos orçamentos serão consignadas verbas necessárias às despesas decorrentes desta lei.

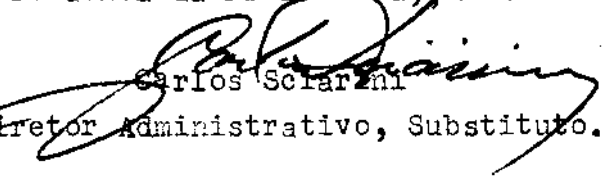
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 16 de Novembro de 1.961.-


José Augusto Ribeiro
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 16 de Novembro de 1.961.-


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.